

INFORMATIVO 002/2017

IMPLANTAÇÃO NOVA SOLUÇÃO PARA AUTENTICAÇÃO E ASSINATURA DIGITAL

Homologado para **Sistema Operacional**: Windows 7 ou superior, Ubuntu 12 ou superior. **Navegador**: Chrome

Foi implantado no dia 25/04/2017 uma nova solução para autenticação e assinatura utilizando Certificado Digital, a partir de agora o usuário necessita ter somente o JAVA JRE X86 (https://java.com/pt_BR/download) instalado na máquina e realizar o download e instalação do plug-in fornecido pelo TCE/TO.

Ao entrar na tela de autenticação, caso não seja detectado pelo sistema o plug-in do TCE/TO instalado, o usuário será redirecionado para uma tela de verificação que demonstrará as pendências encontradas para a execução do módulo de assinatura e autenticação.

Problemas detectados na instalação do plug-in

1 - Sistema identifica que o computador do usuário não possui o instalado o plug-in de assinatura, redireciona para a tela de verificação de requisitos para acesso e assinatura. Usuário clica no botão "INSTALAR A VERSÃO MAIS RECENTE", realiza o download do instalador arquivo "BRy_Signer_Web_4_3_0_PKCS1_windows.exe", executa o mesmo, mas ao finalizar a instalação e fechar o navegador, ao voltar na tela de autenticação é novamente redirecionado para verificação de requisitos como se não tivesse realizado a instalação.

Possíveis soluções:

Solução 1 - Uma possível causa pode estar relacionada ao Anti-Vírus que está bloqueando a execução do instalador, sendo necessário o usuário a desabilitar o Antivírus e realizar a instalação novamente. Caso queira realizar a verificação do arquivo ou do link que está sendo baixado o instalador, é possível ser feito através do link "<https://www.virustotal.com/pt>".

Solução 2 - Outra possibilidade pode estar relacionada as regras de firewall implementadas no ambiente de rede, que podem estar bloqueando o acesso do instalador a fontes de dados que o mesmo necessita buscar na hora da instalação. Nesta situação o usuário a contactar o administrador da sua rede para verificar a possibilidade de liberar o acesso do instalador.